



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone (12) 3151-6000 / 3151-6007

[www.canas.sp.gov.br](http://www.canas.sp.gov.br)

OFÍCIO GABINETE N.º 538/2019

Canas, 20 de março de 2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE,

Com cordiais cumprimentos, estamos encaminhando resposta ao **Requerimentos N.º 019 /2019**, de autoria dos Nobres Vereadores **Laerte Zanin, Sérgio Rodrigo Tobias, Ernani José da Silva e José Carlos Rodrigues do Prado**, enviado pela Câmara Legislativa Municipal, por meio do Ofício S. C. n.º 07 /2019, de 08 de março de 2019, a saber:

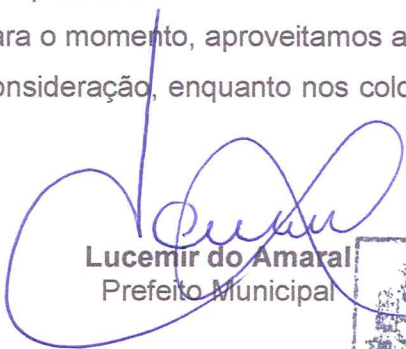
**Requerimento N.º. 19/2019:** Solicita informar sobre a regularização do Bairro São João, e o andamento do processo no Programa Cidade Legal.


**Resposta:** Quanto ao andamento do processo de regularização do núcleo habitacional denominado Bairro São João, informamos que o mesmo se encontra em estágio avançado, sendo que no dia 27 de fevereiro de 2019, o Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal, protocolou na Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, ofício de encaminhamento de documentos referentes à retificação do Projeto Urbanístico, conforme protocolo anexo. Também já foram elaborados os memoriais descritivos, assim como foi executado o levantamento topográfico da área. Os documentos estão em fase de análise pelos técnicos do Programa Cidade Legal. O próximo passo será o cadastramento social do núcleo, para posteriormente dar entrada no Cartório de Registro de Imóveis. Informamos que esta municipalidade está alinhada com o Programa Cidade Legal e empenhada na realização deste trabalho, para definir as últimas etapas para regularização e entrega de documentação dos lotes do Bairro São João. Sabemos que a população deste bairro espera pela regularização há mais de 20 anos. Para o Prefeito, Sr. Lucemir do Amaral, o bom êxito deste projeto é um compromisso assumido com a população, e deverá ser concluído como resultado de um intenso trabalho realizado por todos os envolvidos.

Outrossim, fica o convite aos nobres edis desta egrégia casa de leis, para que compareçam à Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, onde poderão esclarecer dúvidas e acessar todas as informações inerentes ao processo.

Sendo o que havíamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar nossos votos de alto apreço e distinta consideração, enquanto nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

  
Lucemir do Amaral  
Prefeito Municipal

		CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS	
		PROTOCOLO - SECRETARIA	
Entrada:	02/04/19	Saida:	- / - / -
N.º:	1285	Funcionário:	Rilian

Ao Excelentíssimo Senhor  
**LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Canas/SP.